



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 031, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Exonera ocupante do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG”.

INALDO DA SILVA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no disposto nos incisos XIII e XXX, do artigo 39 da Resolução nº 017, de 12 de dezembro de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG,

Considerando que a Servidora **Suzana Durães de Farias**, inscrita no CPF/MF sob n.º 059.433.046-73, ocupante do cargo em comissão de Secretária Geral com a matrícula n.º 085, lotada no setor administrativo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, protocolou requerimento no dia 26.10.2022, pedindo exoneração do cargo de Secretária Geral, a partir do dia 27 de outubro de 2022, de forma irreversível,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora Suzana Durães de Farias do cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 27 de outubro de 2022.

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente